



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

## REQUERIMENTO

**Requer do Executivo, através da Secretaria da Saúde, informações sobre a possibilidade da disponibilização de uma ambulância PET para atendimento aos animais do município.**

Senhor Presidente,

**Considerando que é dever do Poder Público** adotar medidas que visem assegurar a saúde animal, provendo serviços veterinários bem estruturados, capacitados e com pronta resposta para identificação e adoção prévia de medidas de controle e erradicação de doenças;

**Considerando a Lei nº 13.426/2017**, que dispõe sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos, destacando a responsabilidade do poder público na promoção do bem-estar animal;

**Considerando o artigo 3º da Lei Municipal 2.827/21**, que dispõe sobre a criação do Fundo de Proteção e Defesa dos Animais, tem por finalidade implementar ações para a proteção e bem-estar animal, gerenciar receitas e captar recursos para financiar, expandir, implantar e aprimorar ações voltadas à saúde, proteção e defesa dos animais, além de medidas de prevenção de zoonoses e outras doenças;

**Considerando a importância do PATA - Pronto Atendimento e Tratamento Animal e do Centro de Zoonoses da Costa Norte**, que desempenham papel fundamental na saúde pública, controle de zoonoses e bem-estar animal, proporcionando atendimento veterinário e outras medidas essenciais para a comunidade;

**Considerando que muitos munícipes**, especialmente aqueles que residem em bairros mais afastados ou em situação de vulnerabilidade, enfrentam dificuldades de transporte para levar seus animais de estimação até os centros de atendimento;

**Considerando que a ausência de transporte adequado pode resultar em sofrimento animal**, agravamento de doenças e dificuldades no controle de zoonoses, afetando diretamente a saúde pública e a qualidade de vida dos munícipes;

**Considerando** que a disponibilização de uma ambulância PET para o PATA e o Centro de Zoonoses promoverá maior eficiência no atendimento e ampliação do acesso aos serviços veterinários, beneficiando diretamente a população e os animais do município.

É que:





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

*Litoral Norte - São Paulo*

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: [saosebastiao.sp.leg.br](http://saosebastiao.sp.leg.br)

Fiscalize seu Município: [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de São Sebastião, Senhor Prefeito Felipe Augusto, digne-se informar a esta Casa de Leis o que segue:

1 – É possível a aquisição e disponibilização de uma ambulância PET equipada para o transporte seguro e eficiente de animais domésticos, a ser utilizada pelo PATA - Pronto Atendimento e Tratamento Animal e pelo Centro de Zoonoses da Costa Norte?

2 – Caso não seja possível a adquirir um veículo novo, é possível adaptar uma ambulância do SAMU, quando na troca e ou melhoria da frota? Se sim, qual seria o prazo?

3 – É possível o estabelecimento de um cronograma de atendimentos itinerantes para os bairros mais afastados, priorizando regiões com maior vulnerabilidade social e dificuldade de acesso aos serviços de saúde animal, assim como é feito com o PATA Móvel?

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

10 de junho de 2024.

**Ercílio de Souza**

**"Ercílio"**

**Vereador(a)**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 370030003500360033003A005000

Assinado eletronicamente por **Ercilio** em 10/06/2024 15:01

Checksum: **F82B8DC35CCBEFC85880590E07AC133A845269B0D21AA0272225D03C874DDC09**



---

Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 370030003500360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.